



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO OESTE DA BAHIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA -UFOB  
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SU  
COORDENADORIA DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS - CCRA  
NÚCLEO DE REGISTROS ESTUDANTIS - NRE  
PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS ACADÊMICOS

CCRA/SU/UFOB, 21 de novembro de 2019.

CURSO	PROCESSO	IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	ASSUNTO
ADMINISTRAÇÃO	23520.012891/2019-91	2018000167 DEFERIDO		TRANCAMENTO SEMESTRAL
ADMINISTRAÇÃO	23520.012103/2019-67	2016000159 DEFERIDO		APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
ADMINISTRAÇÃO	23520.011879/2019-60	2016000248 DEFERIDO		TRANCAMENTO FORA DE PRAZO
ADMINISTRAÇÃO	23520.012654/2019-21	2018021087 ARQUIVADO		CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO	23520.011633/2019-98	151601006 DEFERIDO		TRANCAMENTO FORA DO PRAZO
ADMINISTRAÇÃO	23520.011476/2019-11	2017000725 DEFERIDO		DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO
ADMINISTRAÇÃO	23520.011337/2019-97	2019000036 DEFERIDO		DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CURSO
ADMINISTRAÇÃO	23520.010769/2019-81	2019000072 INDEFERIDO**		MATRÍCULA FORA DE PRAZO
ADMINISTRAÇÃO	23520.010384/2019-13	2017000618 INDEFERIDO**		DISPENSA DE PRÉ-REQUISITO
BI EM HUMANIDADES	23520.009308/2019-65	151902072 DEFERIDO		DILAÇÃO DE PRAZO
DIREITO	23520.009723/2019-19	2019023602 DEFERIDO		TRANSFERÊNCIA "EX-OFFICIO"
MEDICINA	23520.013437/2019-58	2019023587 DEFERIDO		APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
NUTRIÇÃO	23520.013248/2019-85	2017008035 DEFERIDO		ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
NUTRIÇÃO	23520.012595/2019-91	2019023166 DEFERIDO		APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	23520.012218/2019-51	2019018729 DEFERIDO		TRANCAMENTO SEMESTRAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	23520.012122/2019-93	2019021161 DEFERIDO		TRANCAMENTO PARCIAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	23520.012121/2019-49	2019018540 DEFERIDO		TRANCAMENTO PARCIAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	23520.012119/2019-70	2019008698 DEFERIDO		TRANCAMENTO PARCIAL

LEGENDA: \*\* - de acordo com a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for INDEFERIDO\*\*, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação do Indeferimento para solicitar recurso da decisão. O processo ao qual for anexado novo elemento será encaminhado ao Órgão Competente para ser reavaliado, caso não acrescente novos elementos, o mesmo será encaminhado à instância administrativa imediatamente superior.